



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 86183

REQUERIMENTO N.º 45/83

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido da construção de um "abrigó" que poderá ser na Avenida Reginalda Leão, em frente ao Hotel Municipal, junto a passagem de nível da FEPASA, destinado a abrigar os carregadores (saqueiros) que prestam serviços a toda a coletividade e que não tem um lugar para se abrigarem do sol ou da chuva.

Tal providência julgamos ser das mais justas/ pois são homens que trabalham e têm uma profissão definida já que são contribuintes do I.S.S. Imposto Sobre Serviços (recomendo anexo) e o que reivindicam é somente um pequeno abrigó, com banco em local determinado o que facilitaria também a população em geral que necessitam de seus trabalhos.

É tão importante para esses trabalhadores este abrigó, pois muitos não se sentem bem ficarem sentados em bares durante suas horas de descanso ou mesmo para aguardarem serviços braçais que são suas especialidades, que se prontificam, como sempre se protificaram a prestar serviços de caráter benficiante gratuitamente desde que haja necessidade; daí a certeza de que Sua Excelência, embuído do alto espírito compreensivo e humanitário, tudo fará para que estes trabalhadores tenham um lugar para se abrigarem quando não estão de serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de abril de 1983.


ALTAMIRO ARRUDA FIGUEIREDO
Vereador. -

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 18/4/83
Presidente

ENCAMINHADO
EN 19/4/83
Câm. N.º

PI7R11
P. M. PALMITAL
IMPOSTO SOBRE SERVICOS

PEDRO LAFAEETE CARDIA
R. JOAO I LEANDRO 0064
CARREGADOR
00000022

I. S. S.

CADASTRO

02 00086900

REFERENCIA

1.PARC

VENCIMENTO

27/12/82

CETIL

MOVIMENTO
TRIBUTAVEL

275184,00

A RECOLHER 2 %

5.504,00

EMOLUMENTOS

40,00

TOTAL

5.544,00

PARA
PAGAMENTO
APOS
VENCIMENTO

MULTA
JUROS E
C. MONET

TOTAL

TOTAL PAGO

8

5.544,00
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
12